



OIDP
25th CONFERENCE
INTERNATIONAL
OBSERVATORY
ON PARTICIPATORY
DEMOCRACY
SEPTEMBER 21-23
KRAKÓW 2026



Declaração Final da 25ª Conferência do Observatório Internacional da Democracia Participativa (OIDP) – Cracóvia 2026

21–23 de setembro de 2026, Cracóvia, Polônia

Esperança e renovação diante de uma crise global da democracia.

O futuro da democracia participativa, da governança local à governança internacional.

Nós, participantes da 25ª Conferência do Observatório Internacional da Democracia Participativa (OIDP), organizada pelo Município de Cracóvia, Polônia, em cooperação com a Organização Mundial de Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU),

- representando governos locais e regionais, organizações da sociedade civil, movimentos cidadãos, instituições acadêmicas, organizações internacionais e administrações públicas de todo o mundo;
- tendo como referência os 25 anos de atuação do OIDP na promoção da democracia participativa, no fortalecimento da cooperação internacional, na facilitação do intercâmbio de conhecimentos e boas práticas e no apoio a cidades, regiões e comunidades no desenvolvimento de formas inovadoras de participação cidadã;
- reunidos em Cracóvia, Polônia, de 21 a 23 de setembro de 2026, sob o tema “Esperança e renovação diante de uma crise global da democracia: o futuro da democracia participativa, da governança local à governança internacional”,

adotamos, por meio desta Declaração, uma visão compartilhada, que traduz nossos diagnósticos, compromissos e o nosso chamado à ação.



I. A democracia em um ponto de inflexão: um diagnóstico compartilhado

Com base nas discussões realizadas durante a Conferência do OIDP Cracóvia 2026, **reconhecemos que:**

1. a democracia encontra-se em um ponto de inflexão crítico, diante de uma convergência de desafios complexos e interconectados, incluindo o declínio da confiança pública nas instituições, o aumento da polarização política e social, as consequências dos conflitos armados e da instabilidade geopolítica, as pressões migratórias, o aumento das desigualdades e a crise climática. Esses acontecimentos exercem uma pressão crescente sobre as instituições democráticas, enfraquecem a coesão social e desafiam a capacidade dos governos em todos os níveis de responder de forma eficaz às necessidades e expectativas dos cidadãos;
2. os desafios contemporâneos enfrentados pelas sociedades democráticas podem ser abordados por meio de uma renovação democrática baseada em uma participação cidadã significativa. Acreditamos que possibilitar que os cidadãos desempenhem um papel ativo na tomada de decisões públicas fortalece a resiliência democrática, reconstrói a confiança nas instituições públicas e promove a coesão social;
3. a proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, o respeito ao Estado de Direito e a promoção da governança democrática continuam sendo uma responsabilidade constante e compartilhada. Em um contexto de crescente incerteza global, esses princípios são essenciais para fortalecer a democracia, preservar a dignidade humana e promover sociedades pacíficas, inclusivas e resilientes em todo o mundo;
4. o desenvolvimento e o uso generalizado de tecnologias digitais, incluindo a inteligência artificial, estão transferindo cada vez mais o debate público, o engajamento cívico e a comunicação política para a esfera digital, criando tanto oportunidades significativas quanto desafios para a democracia. Embora essas tecnologias possam ampliar o acesso à informação, fortalecer a participação e facilitar o diálogo público, elas também podem contribuir para a exclusão, a desinformação, a manipulação, a discriminação e a erosão da confiança pública;



5. os governos locais e regionais desempenham um papel fundamental na promoção e no fortalecimento da democracia participativa. A participação cidadã começa no nível local, onde as comunidades podem enfrentar coletivamente problemas concretos, deliberar sobre prioridades públicas e desenvolver soluções práticas adaptadas às necessidades locais. Como nível de governança mais próximo dos cidadãos, as cidades, os municípios e as regiões funcionam como laboratórios de inovação democrática, onde novas práticas participativas e deliberativas são desenvolvidas, testadas e aprimoradas;
6. os governos locais e regionais têm uma responsabilidade particular na proteção dos valores democráticos, na manutenção da coesão social e na resposta eficaz às necessidades dos cidadãos, especialmente durante períodos de crise e incerteza. Em sociedades cada vez mais diversas, eles também desempenham um papel de liderança na promoção de formas inclusivas de participação e no avanço de modelos mais abertos de cidadania urbana que permitam a todos os residentes contribuir para a vida democrática de suas comunidades.

II. O futuro da democracia participativa: compromissos compartilhados

Acreditando que o próprio futuro da democracia depende da democracia participativa, **nos comprometemos a:**

1. **fortalecer a participação cidadã** criando e ampliando oportunidades significativas, contínuas e acessíveis para que as pessoas possam influenciar a tomada de decisões públicas; garantindo que a voz dos cidadãos seja verdadeiramente levada em consideração nos processos de tomada de decisão;
2. **promover uma participação inclusiva** identificando e eliminando barreiras sociais, econômicas, culturais, linguísticas, digitais e institucionais à participação; desenvolvendo medidas específicas para garantir a participação significativa de mulheres, jovens, pessoas migrantes, minorias, pessoas com deficiência e outros grupos historicamente sub-representados;



3. **promover a inovação democrática** apoiando a experimentação de novos métodos participativos e deliberativos; facilitando a colaboração entre governos, organizações da sociedade civil, instituições acadêmicas e cidadãos para desenvolver, avaliar e ampliar práticas democráticas eficazes;
4. **proteger os direitos humanos e as liberdades fundamentais**, que constituem a base essencial para a participação e as atividades genuínas da sociedade civil em um Estado democrático regido pelo Estado de Direito;
5. **utilizar as tecnologias digitais e a inteligência artificial** de maneira responsável e centrada nas pessoas para ampliar a participação, prevenindo, ao mesmo tempo, a discriminação, a manipulação, a desinformação e a exclusão digital;
6. **promover uma educação cívica formal e informal ao longo da vida** desenvolvendo os conhecimentos, as competências e as atitudes cívicas necessárias para uma participação consciente, responsável e ativa na vida pública; fortalecendo as competências midiáticas, digitais, jurídicas e deliberativas; promovendo o pensamento crítico, o diálogo, a cooperação e uma cultura democrática; bem como combatendo a desinformação, a manipulação e a exclusão cívica por meio da educação;
7. **fortalecer o movimento global pela democracia participativa** promovendo parcerias, redes e iniciativas conjuntas internacionais; compartilhando conhecimentos, evidências e boas práticas entre fronteiras, setores e todos os níveis de governança;
8. **estabelecer o Escritório Regional do OIDP para a Europa Central e Oriental**, com o objetivo de ampliar o reconhecimento e a eficácia do OIDP na Europa Central e Oriental.

III. O chamado à ação

Convencidos de que a democracia participativa é uma condição fundamental para a construção de sociedades pacíficas, inclusivas, resilientes e sustentáveis, capazes de enfrentar os desafios do século XXI, **fazemos um chamado aos governos nacionais, às organizações internacionais e a todas as partes interessadas relevantes para:**



1. **reconstruir a confiança democrática** garantindo transparência, governança aberta e responsabilização nas instituições públicas; garantindo que os cidadãos recebam informações claras sobre como suas contribuições influenciam as decisões e as políticas públicas;
2. **promover a democracia participativa e deliberativa em todos os níveis de governança** integrando de forma consistente e sistemática mecanismos participativos e deliberativos aos processos de tomada de decisões públicas;
3. **apoiar os governos locais e regionais** fortalecendo suas capacidades institucionais, garantindo o acesso a ferramentas e recursos adequados, bem como a financiamento estável e a uma legislação favorável;
4. **proteger e ampliar o espaço cívico** salvaguardando os direitos humanos e as liberdades necessários para a participação democrática, incluindo a liberdade de expressão, a liberdade de associação, a liberdade de reunião e o acesso à informação pública, ao mesmo tempo em que se apoiam as atividades de base desenvolvidas por organizações da sociedade civil e pelos cidadãos;
5. **garantir que a transformação digital esteja a serviço da democracia** promovendo o desenvolvimento e o uso da inteligência artificial e de outras tecnologias digitais dentro de um marco baseado nos direitos humanos, nos valores democráticos, na transparência, na inclusão e na responsabilização política; fortalecendo a supervisão democrática e o escrutínio público da inovação tecnológica; e prevenindo a desinformação, a manipulação, a discriminação, a exclusão digital e o enfraquecimento da confiança pública nas instituições democráticas;
6. **investir em educação cívica** para proporcionar às pessoas de todas as idades os conhecimentos, as habilidades e as competências necessárias para participar efetivamente da vida democrática, envolver-se em um diálogo público informado e fortalecer a resiliência diante da desinformação;
7. **apoiar a pesquisa, a inovação e o desenvolvimento de capacidades em matéria de participação democrática** promovendo a colaboração entre governos locais e regionais, organizações da sociedade civil e instituições acadêmicas para desenvolver, testar, avaliar e ampliar práticas democráticas inovadoras.



O I D P
25th CONFERENCE
INTERNATIONAL
OBSERVATORY
ON PARTICIPATORY
D E M O C R A C Y
SEPTEMBER 21-23
KRAKÓW 2026



UCLG
Cidades e Governos
Locais Unidos



Kraków

Adotada em Cracóvia, Polônia, em 23 de setembro de 2026.

pela Assembleia Geral do Observatório Internacional da Democracia Participativa.